



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

D a t a :- 23 de agosto de 2023.

Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, o Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira”.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui o Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Guaíra, a 1 (uma) mulher escolhida através de uma Comissão Especial, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 (oito) de março.

Parágrafo Único. A agraciada com o prêmio receberá diploma contendo:

I - O brasão da Câmara Municipal;

II - O nome da homenageada;

III – A distinção “Prêmio concedido a mulher de destaque no município de Guaíra, Estado do Paraná – Dia da Mulher”

Art. 2º Será conferida Medalha de Honra ao mérito a 1 (uma) mulher escolhida através de uma Comissão Especial.

Art. 3º A Comissão Especial nomeada para escolher a mulher a ser premiada, será composta por:

- 1 (um) membro do Poder Legislativo;
- 1 (um) membro do Poder Executivo;
- 1 (um) representante da ACIAG;
- 1 (um) representante do ROTARY CLUBE;
- 1 (um) representante da OAB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



§1º A Comissão de que trata o caput do artigo, será nomeada anualmente pela Presidência desta Casa, através de portaria, a ser publicada no diário oficial.

Art. 4º Será disponibilizado no site oficial desta Câmara Municipal, uma galeria contendo fotos e descrição da história das mulheres honradas com esta premiação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 23 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

RAUFIEDSON FRANCO PEDROSO
Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 28/08/2023, Edição nº 2845, pg. 110 e 111, Ano XII

identidade RG. nº 8.359.775-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº055.910.349-26, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP. 87.502-170, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato vinculado ao Edital de **Tomada de Preço nº 008/2022**, que, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, com base no Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e no parecer técnico da Engenheira do Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. À CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado à Execução do Contrato por **90 (noventa) dias**, a partir de **21 de agosto de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

WALACE DIEGO FABRIN CABRAL
Cabral & Cabral Engenharias Ltda
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:94F15980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/08/2023	1.813,99

Goioerê, 25 de Agosto de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:3C238957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO N°. 8.350/2.023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N° 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
11.004.4.129.5.2021-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS-CIVIL	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001 - Gabinete do SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001.13.122.20.2118-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS.LICIT.CONTR.ADMINISTR	
20.002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
20.002.4.122.5.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.001 - GABINETE SECRET. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.001.6.181.5.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lívres)	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 21 de Agosto de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:DF959923



CAMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO N° 04/2023

RESOLUÇÃO N° 04/2023
Data :- 23 de agosto de 2023.

Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, o Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira”.

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui o Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Guaira, a 1 (uma) mulher escolhida através de uma Comissão Especial, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 (oito) de março.

Parágrafo Único. A agraciada com o prêmio receberá diploma contendo:

I - O brasão da Câmara Municipal;

II - O nome da homenageada;

III – A distinção “Prêmio concedido a mulher de destaque no município de Guaira, Estado do Paraná – Dia da Mulher”

Art. 2º Será conferida Medalha de Honra ao mérito a 1 (uma) mulher escolhida através de uma Comissão Especial.

Art. 3º A Comissão Especial nomeada para escolher a mulher a ser premiada, será composta por:

- 1 (um) membro do Poder Legislativo;
- 1 (um) membro do Poder Executivo;
- 1 (um) representante da ACIAG;
- 1 (um) representante do ROTARY CLUBE;
- 1 (um) representante da OAB.

§1º A Comissão de que trata o caput do artigo, será nomeada anualmente pela Presidência desta Casa, através de portaria, a ser publicada no diário oficial.

Art. 4º Será disponibilizado no site oficial desta Câmara Municipal, uma galeria contendo fotos e descrição da história das mulheres honradas com esta premiação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão/2023

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A2643000

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 470/2023

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 047/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 11.492.141/0006-08**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão preventiva de 1500 horas da558, Maquinário, Patrimônio 43863, que pertence a frota que está lotada na Diretoria de Limpeza Pública, deste município de Guaira, Paraná

Valor Total: R\$ 4.418,22 (quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 24 de novembro de 2023.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2023.

Foro: Guaira – Paraná

Guaira, Paraná, 24 de agosto de 2023..

HERALDO TRENT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:312A1C2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÕES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E
CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023
Pregão Eletrônico nº 122/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos médico hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diárias das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total: R\$ 68.646,20 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2023.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaira, Paraná, 23 de agosto de 2023.

HERALDO TRENT

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023
Pregão Eletrônico nº 122/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.416.754/0001-40**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos médico hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diárias das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2023.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaira, Paraná, 23 de agosto de 2023.

HERALDO TRENT

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023
Pregão Eletrônico nº 122/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**